

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL 00002/2024**Disponibilização: 10/04/2024 às 10h05m****AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Ouvidora do Poder Judiciário do Estado do Ceará, signatária do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada Audiência Pública no **dia 27(vinte e sete) de junho de 2024**, no Fórum Desembargador Virgílio de Brito Firmeza, na Comarca de Tianguá, para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A referida Audiência Pública será aberta a toda a sociedade, contemplando a **8ª Zona Judiciária**, abrangendo as Comarcas de: Tianguá (sede), Viçosa do Ceará, Frecheirinha, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipú e Pires Ferreira, e será presidida pela Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, Ouvidora do Poder Judiciário.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais sobre a atuação das comarcas integrantes da 8ª Zona Judiciária, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.

Art. 4º. Promover o debate sobre propostas de metas do CNJ para 2025.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º. São convidados a participar da Audiência Pública: os Magistrados, Promotores do Ministério Público e Defensores Públicos das Comarcas integrantes da 8ª Zona Judiciária; o Prefeito da cidade de Tianguá e Prefeitos dos Municípios da Região, o Procurador-Geral do Município e o Presidente da Câmara desse Município, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ibiapaba e demais advogados atuantes nas Comarcas contempladas, além de lideranças da sociedade civil organizada e demais interessados.

Art. 6º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo e-mail

ouvidoriageral@tjce.jus.br, até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.

§ 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo e-mail: ouvidoriageral@tjce.jus.br.

I - Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.

II - As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.

§ 3º. Situações não previstas neste procedimento, objeto do presente edital, serão resolvidas pela Ouvidora do Poder Judiciário.

Art. 7º. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 8º. A Audiência Pública realizar-se-á no dia 27(vinte e sete) de junho de 2024, de 09:30h às 11:30h, no Auditório do Fórum Desembargador Virgílio de Brito Firmeza, *localizado na* Av. Moisés, S/N, Bairro Nenê Plácido, na cidade de Tianguá.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <http://www.tjce.jus.br>.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para Audiência Pública, acompanhados de cópia deste Edital.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Fortaleza, 02 de abril de 2024

Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro

Ouvidora do Poder Judiciário do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/59282> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

